SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 13.927.827/0001-97, com endereço na Praça Sete de Novembro, nº 359 - Simões Filho, neste ato representado pelo Secretario Municipal de Serviços Públicos, Sr. Danilo Gonçalves Santos da Costa, brasileiro, portador do CPF nº 025.855.515-71 e do RG nº. 0985966327 SSP/BA, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa RONILSON SANTANA BEZERRA - ME, situada à Av. Engenheiro Walter de Aragão Souza, 1300, antigo nº 1008, KM 25, CEP 43.700-000, Simões Filho-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.612.977/0001-71, neste ato representada pelo Sr. Ronilson Santana Bezerra, brasileiro. comerciante, portador do RG nº 0903300567 SSP/BA, inscrito no CPF sob o 008.483.294-06, doravante designados CONTRATANTE CONTRATADA, resolvem firmar o presente Aditamento ao Contrato nº 0110/14-PMSF, na forma prevista na Legislação predominante, ou seja, de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e legislação posterior, autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº. 2659/2016 e o fazem mediante as Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INTERPRETAÇÃO E OBJETO DO CONTRATO

Reger-se-á o presente termo aditivo à contratação original pelas normas da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo por objeto a prestação, de forma contínua, dos SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DIÁRIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, para atender os prédios próprios e alugados da Secretária Municipal de Serviços Públicos de Simões Filho, conforme descriminado no seu anexo único.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Fica mantido o preço global anteriormente pactuado no importe de R\$ 918.766,32 (novecentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), que serão pagos de acordo as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Fica aditado o prazo do Contrato nº. **0110/14-PMSF**, constante no processo Administrativo nº **1886/2014**, na modalidade Pregão Presencial nº. **026/2014**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período inicial de 01.07.2016 e o seu termo final em 30.06.2017.

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes deste Aditamento correrão por conta das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas no QDD 2016:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
03.17.000	04.452.010.2.019	33.90.39	00

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes no contrato original ora aditado, e aditivos posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.

Simões Filho, 29 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO Danilo Gonçalves Santos da Costa

Ronilson Santana Bezerra

Testemunhas:

PF: 04039269551

P. M. S. F.

CPF: 015.665.215 30



ANEXO ÚNICO

AO SEGUNDO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº **0110/14-PMSF** PREGÃO PRESENCIAL N° **026/2014**

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	PREDIOS	UD	07	76.563,86	918.766,32
VALOF	R GLOBAL DO CONTRATO PARA 12 MESES			R	\$ 918.766,32

	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS			
TIPO DE ÁREA	METRAGEM	ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE	PERIODICIDADE	VALOR M²
1 - Interna	8.092,35	600 (m²)	Diária	3,84
2 - Externa	23.212,40	1.200 (m²)	Diária	1,92

SECRETARIA	GERENTES DOS CO	ONTRATOS	SERVIDOR/DADOS
2 - SERVIÇOS PÚBLICOS	José Gildo Costa Brandão,	Mat. 1.205,	Fone 8890-0006 - Fone 3296
	8300, Ramal 308		

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS POR METRO QUADRADO

	SECRETAR	RIA MUNICIPA	AL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
ITEM	PREDIO	SITUAÇÃO DO IMOVEL	ENDEREÇO	ÁREA INTERNA m2	ÁREA EXTERNA m2
1	MERCADO MUNICIPAL	PROPRIO	CENTRO- SIMÕES FILHO	5.848,27	19.289,22
2	RODOVIARIA	PROPRIO	AV. RUI BARBOSA - CENTRO	56,23	774,59
3	CENTRO COMERCIAL ANTONIO APOLINÁRI	PROPRIO	AV. RUI BARBOSA - CENTRO	171,12	300,01
4	CENTRO COMERCIAL PONTO PARADA	PROPRIO	PONTO PARADA	107,96	184,46
5	CENTRO COMERCIAL LARGO DO CIA I	PROPRIO	CIA I- QUADRA II	1.294,33	2.147,72
6	CENTRO COMERCIAL JOSÉ TRINDADE	PROPRIO	AV. ELMO SEREJO DE FARIAS- CENTRO	211,38	479,91
7	CENTRO COMERCIAL WALTER GOMES	PROPRIO	AV. RUI BARBOSA- CENTRO	403.06	516,40

TOTAL DAS ÁREAS	8.092,35	23.692,31

1417-	AO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CON	INATUAL (VALOR FOR LIVIE	
ITEM	DISCRIÇÃO	(%)	VALOR (\$)
Α	REMUNERAÇÃO	41,96	745,00
В	ENCARGOS SOCIAIS	33,27	590,73
С	INSUMOS DE MAO DE OBRA	24,77	439,59
TOTAL	DE MÃO DE OBRA	100,00	1.775,32

	MAO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO ENCARI	CONTRATUAL (VALOR POR REGADO	R EMPREGADO) -
ITEM	DISCRIÇÃO	(%)	VALOR (\$)
Α	REMUNERAÇÃO	41,96	873,70
В	ENCARGOS SOCIAIS	33,27	720,19
С	INSUMOS DE MAO DE OBRA	24,77	466,41
TOTAL	DE MÃO DE OBRA	100,00	2.060,30



